
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.244, DE 04 DE JULHO 1985

Concede Pensão Especial à Senhora MARIA DE FÁTIMA DIAS
DE MELO.

DOE Nº 25.535, DE 22/07/1985

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ